

Sorocaba, 08 de maio de 2026.

Ao Setor de Licitações do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba-SP - SAAE

IMPUGNAÇÃO AO EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2026 – SAAE/SOROCABA

Processo Administrativo 428/2025

Edital nº. 19/2026

IMPREJ ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº **50.559.772/0001-36**, com sede na Rua Rússia, nº 85, Jardim Europa, Sorocaba/SP, CEP 18045-080, neste ato representada por seu sócio proprietário **Adilson Cesar Justo**, vem, respeitosamente, apresentar **IMPUGNAÇÃO** ao Edital do Pregão Eletrônico nº 10/2026, com fundamento na Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis, pelos motivos a seguir expostos:

I – DOS FATOS

O edital fixou como valor estimado da contratação o montante de **R\$ 12.676.000,00 para 24 meses**, usando como fundamento os valores do contrato anterior firmado em 2020.

Todavia, conforme consta no próprio processo licitatório (item 8 do ANEXO I – Especificação do Objeto – Estimativa de Valores), a Autarquia realizou pesquisa de mercado em 2025, que apontou estimativa de **R\$ 9.847.060,00 para 12 meses**, onde a IMPREJ Engenharia apresentou orçamento de **R\$ 9.626.560,00 para 12 meses**, tendo em vista que o período a ser contratado é de 24 meses, estamos falando de uma estimativa de **R\$ 19.694.120,00**, valores muito superiores adotados pelo Edital.

Aliás, essa questão já foi aventada em e-mail direcionado ao SAAE, conforme documento anexo, onde apontamos as falhas do Edital e que caso os valores do contrato atual, que é realizado pela nossa empresa, sejam mantidos para o novo processo licitatório, o mesmo será inexecutável, pois hoje esses preços unitários valores se mostram totalmente fora do mercado.

E vamos além, os valores apontados pela Autarquia na planilha de fls. 536 do processo administrativo nº. 428/2025, mostram que o valor apresentado como valor de contrato atual, não reflete o real contrato atual em execução, senão vejamos:

Na planilha o item 7, construção ou recuperação de mureta de concreto, no contrato atual não existe e apresenta um valor unitário do metro quadrado de R\$ 56,47. Esse valor é totalmente inexequível.

Mais grave ainda, os orçamentos das empresas participantes em 2025 demonstraram que os valores de mercado para 24 meses variavam entre **R\$ 19.257.000,00 e R\$ 25.254.400,00**, conforme segue:

- IMPREJ Engenharia Ltda: R\$ 23.034.000,00 (24 meses)
- Roncolato Engenharia: R\$ 19.257.800,00 (24 meses)
- Damo Eng. e Construções: R\$ 25.825.400,00 (24 meses)

Portanto, o valor estimado constante do edital (**R\$ 12.676.000,00**) é **manifestamente inexequível**, está muito abaixo da média obtida nos orçamentos apresentados não refletindo a realidade atual do mercado e comprometendo a economicidade e a competitividade do certame. E caso venha a ser mantido, pode levar a uma contratação mal planejada, com risco de paralisação de serviços e enormes prejuízos à municipalidade.

II – DO DIREITO

1. **Violação ao art. 23 da Lei nº 14.133/2021** O referido dispositivo estabelece que a estimativa de preços deve ser realizada com base em vários requisitos, inclusive em **pesquisa de mercado e orçamentos com empresas prestadoras do mesmo tipo de serviço**, e sempre de forma combinada, não sendo admissível utilizar valores de contratos anteriores de forma isolada. O edital, ao utilizar exclusivamente o valor do contrato de 2020, deixou de observar a exigência legal, tornando-se de certa forma, ilegal.

2. **Descumprimento da Instrução Normativa nº 2/2023 do Município de Sorocaba** Essa norma dispõe sobre o procedimento administrativo para pesquisa de preços na Administração Pública Municipal. O SAAE não observou tal procedimento, ignorando os orçamentos e estimativas constantes nos autos e adotando valor defasado que não reflete a atualidade do mercado.

3. Princípios violados

- **Legalidade:** não observância da lei e da instrução normativa.
- **Economicidade:** adoção de valores defasados e inexequíveis.
- **Competitividade:** risco de afastar empresas que não conseguem operar com preços irreais.
- **Eficiência:** possibilidade de contratação inadequada, gerando prejuízos à municipalidade.

III – DO PEDIDO

Diante do exposto, requer a IMPREJ Engenharia Ltda:

1. Que seja **revisto o valor estimado da contratação**, com base nas pesquisas de mercado e orçamentos constantes no processo licitatório, em especial o item 8 do ANEXO I – Especificação do Objeto – Estimativa de Valores.
2. Que seja **adequado o edital** às disposições do art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e da Instrução Normativa nº 2/2023 de Sorocaba estipulando um valor de contrato para 24 meses compatíveis com as pesquisas e orçamentos apresentados.
3. Que, caso não haja revisão, seja declarada a **nulidade do certame**, por violação aos princípios da legalidade, economicidade e competitividade.

ADILSON CESAR
JUSTO:04385183813

Assinado de forma digital por ADILSON
CESAR JUSTO:04385183813
Dados: 2026.05.11 16:54:58 -03'00'

Imprej Engenharia Ltda.

Adilson Cesar Justo
Sócio Proprietário

De: adilson@imprej.com.br
Enviado em: quarta-feira, 6 de maio de 2026 15:11
Para: 'EMERSON ARAGAO DE SOUSA'; 'diretoria@imprej.com.br'
Cc: 'LAURA FASCETTI ALMEIDA FERREIRA DE PAULA'; 'Jean Jacques Conti Minelli'
Assunto: RES: Cotação SAAE SOROCABA - REPARO DE CALCADA - orçamento

Prezado Emerson,
Estivemos no SAAE na data de hoje e analisamos o processo licitatório onde o pregão eletrônico acontecerá no dia 15/05/2026.

Em análise dos autos observamos que o valor utilizado como estimativa para um contrato de 02 anos foi de **R\$ 12.676.000,00**, ou seja, o valor do contrato atual, conforme fls.536 do processo licitatório.

Temos a informar que esse valor do contratual atual encontra-se totalmente defasado pois utiliza-se de valores contratados em 2020, mas não reflete o mercado atual.

Assim, diante desse cenário e dessas informações obtidas utilizar os mesmos valores unitários para o contrato emergencial se mostra inviável, mesmo para um período menor de 3 meses, pois os valores como já dito, estão defasados e não refletem a realidade do mercado.

Contudo, tendo em vista o bom relacionamento de nossa empresa com o SAAE e visando a não paralisação dos serviços sendo que o contrato se encerra no próximo dia 20 concordamos em utilizar os mesmo valores unitários apresentados para o contrato emergencial de 6 meses para o contrato emergencial de 3 meses, mas desde que o SAAE não utilize os valores do nosso contrato atual para a nova licitação, revendo os valores estimados, tendo por base inclusive nosso orçamento no valor de R\$ 11.517.536,00 que se encontra no processo na página 536 e a própria estimativa de valores (realizada em 2025) da Autarquia à fl.47 do Edital que mostra um valor de **R\$ 9.847.060,00 para o período de um ano de contrato** (quando nosso valor era de R\$ 9.626.560,00 para um ano de contrato).



De: EMERSON ARAGAO DE SOUSA <emersonsousa@saaesorocaba.sp.gov.br>
Enviada em: terça-feira, 5 de maio de 2026 16:21
Para: diretoria@imprej.com.br
Cc: LAURA FASCETTI ALMEIDA FERREIRA DE PAULA <lauradepaula@saaesorocaba.sp.gov.br>; Jean Jacques Conti Minelli <jean.minelli@saaesorocaba.sp.gov.br>
Assunto: Fwd: Cotação SAAE SOROCABA - REPARO DE CALCADA - orçamento
Prioridade: Alta

Silvana,

boa tarde,

Quanto ao orçamento recebido, houve uma redução na vigência do contrato de **6** para **3**.

Diante disso informe se podemos utilizar os valores unitários informados.

No aguardo de uma breve resposta.

--

Muito obrigado.

Atenciosamente

Emerson A. de Sousa
Chefe do Setor de Licitações, Suprimentos e Contratos
Serviço Autônomo de Água e Esgoto

AV. Comendador Camilo Júlio, 255 - Ibiti do Paço - Sorocaba/SP
CEP 18086-000 - Sorocaba – SP
Fone: (15) 3224-5822
www.saaesorocaba.com.br

De: "EMERSON ARAGAO DE SOUSA" <emersonsousa@saaesorocaba.sp.gov.br>

Para: "Silvana" <diretoria03@imprej.com.br>

Cc: "LAURA FASCETTI ALMEIDA FERREIRA DE PAULA"
<lauradepaula@saaesorocaba.sp.gov.br>, "Jean Jacques Conti Minelli"
<jean.minelli@saaesorocaba.sp.gov.br>

Enviadas: Terça-feira, 5 de maio de 2026 16:20:17

Assunto: Re: Cotação SAAE SOROCABA - REPARO DE CALCADA - orçamento

Silvana,

boa tarde,

Quanto ao orçamento recebido, houve uma redução na vigência do contrato de **6** para **3**.

Diante disso informe se podemos utilizar os valores unitários informados.

No aguardo de uma breve resposta.

--

Muito obrigado.

Atenciosamente

Emerson A. de Sousa
Chefe do Setor de Licitações, Suprimentos e Contratos
Serviço Autônomo de Água e Esgoto

AV. Comendador Camilo Júlio, 255 - Ibiti do Paço - Sorocaba/SP

CEP 18086-000 - Sorocaba – SP
Fone: (15) 3224-5822
www.saaesorocaba.com.br

De: "EMERSON ARAGAO DE SOUSA" <emersonsousa@saaesorocaba.sp.gov.br>
Para: "Silvana" <diretoria03@imprej.com.br>
Cc: "LAURA FASCETTI ALMEIDA FERREIRA DE PAULA" <lauradepaula@saaesorocaba.sp.gov.br>, "Jean Jacques Conti Minelli" <jean.minelli@saaesorocaba.sp.gov.br>
Enviadas: Segunda-feira, 4 de maio de 2026 15:29:34
Assunto: Cotação SAAE SOROCABA - REPARO DE CALCADA - orçamento

Silvana,

boa tarde,

Quanto ao orçamento recebido, houve uma redução na vigência do contrato de **6** para **3**.

Diante disso informe se podemos utilizar os valores unitários informados.

No aguardo de uma breve resposta.

--

Muito obrigado.

Atenciosamente

Emerson A. de Sousa
Chefe do Setor de Licitações, Suprimentos e Contratos
Serviço Autônomo de Água e Esgoto

AV. Comendador Camilo Júlio, 255 - Ibiti do Paço - Sorocaba/SP
CEP 18086-000 - Sorocaba – SP
Fone: (15) 3224-5822
www.saaesorocaba.com.br

--

Muito obrigado.

Atenciosamente

Emerson A. de Sousa
Chefe do Setor de Licitações, Suprimentos e Contratos
Serviço Autônomo de Água e Esgoto

AV. Comendador Camilo Júlio, 255 - Ibiti do Paço - Sorocaba/SP
CEP 18086-000 - Sorocaba – SP
Fone: (15) 3224-5822
www.saaesorocaba.com.br

--

Muito obrigado.

Atenciosamente

Emerson A. de Sousa
Chefe do Setor de Licitações, Suprimentos e Contratos
Serviço Autônomo de Água e Esgoto

AV. Comendador Camilo Júlio, 255 - Ibiti do Paço - Sorocaba/SP
CEP 18086-000 - Sorocaba – SP
Fone: (15) 3224-5822
www.saaesorocaba.com.br